

## Deliberação

### COMUNICADO DE ELIMINAÇÃO EDITAL DE CADASTRAMENTO Nº 003/2023

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI-ES torna público que os participantes abaixo listados estão eliminados por falta de manifestação de interesse no prazo determinado para retirar o crachá de identificação e o Documento de Arrecadação Municipal - DAM referente ao licenciamento da atividade, conforme prazo estabelecido no comunicado de convocação de suplentes publicado em 20 de dezembro de 2024 por meio da Edição Nº2.669 em DOM/ES.

| NOME DO REQUERENTE      | PROCESSO   | CATEGORIA            | PRAIA  | SITUAÇÃO  |
|-------------------------|------------|----------------------|--------|-----------|
| Aiax Silva Almeida Neto | 31333/2023 | Cadeiras e Ombrelone | Meaipe | Eliminado |

Guarapari (ES), 07 de janeiro de 2024.

RONALDO GOMES  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

**Protocolo 1466936**

#### DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Sra. Gabrielle Batista da Costa está autorizada a exploração comercial da atividade de jet banana na praia de Santa Mônica para o ano de 2024 e 2025, conforme Edital de Recadastramento de Ambulantes e pontos fixos nº002/2023.

. Guarapari/ES, 22 de novembro de 2024.

Respeitosamente,

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito  
**Protocolo 1466943**

Guarapari/ES, 04 de novembro de 2024.

OFÍCIO SEPTRAN Nº: 364/2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO.

PARA: FILIPE DE SOUZA ALMEIDA

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27252/2024

Prezado Senhor,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, através de sua Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, neste Ato representada pelo seu signatário, vem, em atenção ao disposto Processo Administrativo nº 27252/2024, prestar as informações necessárias. Registro que objeto é a solicitação de cópias de imagens do sistema municipal de videomonitoramento, conforme BU 55976754, na data de 12OUT2024, aproximadamente no horário compreendido de 23h00 até 23h30, na Av. Ewerson de Abreu Sodré, no bairro Muquiçaba, Guarapari/ES, nas proximidades da praça de muquiçaba.

Cumpre-nos esclarecer que o sistema municipal de videomonitoramento encontra-se em processo de modernização. As novas câmeras já foram devidamente instaladas.

No entanto, o sistema de armazenamento ainda está em fase de configuração. Por esta razão, lamentamos informar que, neste momento, não será possível atender à solicitação de imagens.

Agradecemos pela compreensão e asseguramos que, em breve, estaremos dotados de um sistema

mais eficiente e completo para o monitoramento da cidade.

No mais, este setor encontra-se à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas.

Respeitosamente,

LUIZ CARLOS CARDOZO FILHO  
Secretário Municipal de Postura e Trânsito

**Protocolo 1466947**

Guarapari/ES, 19 de novembro de 2024.

OFÍCIO SEPTRAN Nº: 373/2024.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO.

PARA: P MOROZINI BENEVIDES MARQUES - SABOR DO CAMPO

OBJETO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26219/2024.

Prezado responsável,

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI, através de sua Secretaria Municipal de Postura e Trânsito - SEPTRAN, neste Ato representada pelo seu signatário, vem, em atenção ao Processo Administrativo nº 22619/2024, prestar as informações necessárias.

Versam os autos sobre solicitação de uso de espaço público, cavalete de publicidade, enfrente ao centro comercial qual executa suas atividades.

Considerando as análises realizadas pela fiscalização de posturas, o local requerido não é passível de ser autorizado, pois fere o disposto na legislação municipal, lei nº1258/1990.

"Art. 193. A ocupação de vias com mesas e cadeiras ou outros objetos será permitida quando forem satisfeitos os seguintes requisitos:

I - Ocupar apenas parte do passeio correspondente à testada de estabelecimento para o qual foram licenciadas;"